



Regime Jurídico do Alojamento Local no âmbito da Fiscalização e Ilicitude

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 3 e 5 de fevereiro de 2026 Horário: 09h00 às 13h00

OBJETIVOS GERAIS

- Dar a conhecer o conceito, requisitos e procedimentos subjacentes à instalação e funcionamento de estabelecimentos de alojamento local com especial ênfase na respetiva regulação público-administrativa.
- Promover a reflexão sobre as implicações práticas decorrentes das alterações legislativas introduzidas ao DL 128/2014, de 29/08, pelo DL 76/2024, de 23/10, concretamente, no que concerne à instalação e exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento local e competências de fiscalização cometidas aos municípios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apreender o conceito e modalidades de alojamento local e requisitos gerais e específicos a cumprir pelos alojamentos locais;
- Conhecer o procedimento administrativo subjacente ao registo de um estabelecimento de alojamento local, suas vicissitudes e a atual faculdade concedida ao interessado de solicitar a revisão da decisão de oposição proferida;
- Dominar os requisitos a cumprir na exploração e funcionamento de um alojamento local;
- Conhecer a amplitude do poder regulamentar dos municípios, nomeadamente ao nível da criação de áreas de contenção e de crescimento sustentável e restrições daí decorrentes, definição de utilizações válidas compatíveis com o alojamento local, designação do provedor do alojamento local e definição de poderes de autoridade e meios coercivos a promover pela câmara municipal em sede de fiscalização;
- Apreender quais as condições legalmente tipificadas com vista à determinação do cancelamento do registo, bem como qual a tramitação procedimental subjacente, com especial enfoque sobre o apelidado cancelamento a pedido e sobre as alternativas ao cancelamento previstas;
- Compreender qual o atual enquadramento legal subjacente à instalação e funcionamento de um estabelecimento de alojamento local em edifício constituído em





- propriedade horizontal e quais as condições em que a dita instalação ou exercício podem vir a ser proibidos pelo condomínio;
- Apreender qual o âmbito das competências fiscalizadoras e sancionatórias cometidas aos municípios conferindo aos respetivos técnicos instrumentos adequados para uma correta instrução dos correspetivos procedimentos administrativos.

PROGRAMA

- 1. Introdução Breve evolução normativa
- 2. Conceito de Alojamento Local
- 3. Modalidades de Estabelecimentos de Alojamento Local
- 4. Prestação de serviços de alojamento
- 5. Poder regulamentar dos municípios:
- 5.1. Definição de utilizações válidas compatíveis com o estabelecimento local;
- 5.2. Criação de áreas de contenção e de crescimento sustentável;
- 5.3. Designação do provedor do alojamento local;
- 5.4. Definição de poderes de autoridade e meios coercivos a promover pela câmara municipal em sede de fiscalização.

6. Registo dos estabelecimentos de Alojamento Local

- 6.1. Procedimento comunicação prévia com prazo;
- 6.2. Alojamento Local e os usos urbanísticos;
- 6.3. Operações e procedimentos urbanísticos;
- 6.4. O exercício de Atividades Económicas e os Usos Urbanísticos.

7. Vistorias

8. Requisitos dos estabelecimentos de alojamento local

- 8.1. Capacidade;
- 8.2. Solidariedade e seguros;
- 8.3. Requisitos gerais;
- 8.4. Requisitos de segurança;
- 8.5. Instalação de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em estabelecimentos de hospedagem e em imóveis anteriores a 1951;
- 8.6. Áreas de contenção e de crescimento sustentável.

9. Exploração e funcionamento

- 9.1. Identificação e publicidade;
- 9.2. Período de funcionamento;
- 9.3. Livro de reclamações;
- 9.4. Livro de informações;
- 9.5. Seguro obrigatório;
- 9.6. Acesso aos estabelecimentos;
- 9.7. Reporte de informação de dormidas.





- 10. Alteração de elementos e cessação da atividade
- 11. Cancelamento do registo e alternativas legais ao cancelamento
- 12. O alojamento local em propriedade horizontal
- 13. Informação sobre os estabelecimentos de AL registados

14. Fiscalização

- 14.1. A identificação das situações suscetíveis de intervenção;
- 14.2. A elaboração de ficha de fiscalização;
- 14.3. A elaboração de autos de notícia e participações exemplos práticos.

FORMADORA

Raquel Machado

Licenciada em Direito pela Universidade Católica do Porto;

Exerce desde 2010 funções relacionadas com a Fiscalização Municipal, na qualidade de Coordenadora de Equipas de Fiscalização e Instrutora de Processos Administrativos nos serviços de Fiscalização e Contraordenações do Município de Vila Nova de Gaia.

DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da Fiscalização.

Datas, Horário e Duração

Datas: 3 e 5 de fevereiro de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;





- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por

participante

Inclui:

- Documentação;

- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via email (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma prémarcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

GESTORA DA FORMAÇÃO

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp (+ 351) 910 531 329

